



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE - FURG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS**

Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6848

pgbac@furg.br - <http://www.biologia-aquatica.furg.br>



PPGBAC

EDITAL N° 02/2019 PPG-BAC

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Doutorado, primeiro semestre de 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso em março de 2020, conforme especificações que seguem:

1. PÚBLICO ALVO

São candidatos os portadores de diploma de nível superior e de mestrado em áreas afins à Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **11 (onze) vagas**, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção, para as seguintes linhas de pesquisa e orientadores:

Orientadores	Linha de Pesquisa
Alexandre Miranda Garcia	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Antônio Sérgio Varela Junior	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Camila de Martinez Gaspar Martins	Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Daniel Loebmann	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Edélti Faria Albertoni	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos

	Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Fabiana Schneck	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
João Paes Vieira Sobrinho	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Juliano Zanette	Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Leandro Bugoni	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Luiz Ubiratan Hepp	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Samantha Eslava Gonçalves Martins	Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais

2.1. Vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas 11 (onze) vagas no total, sendo 03 (três) vagas destinadas ao PROAAf-PG e 08 (oito) vagas para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas na Seção 4 deste Edital. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://siposg.furg.br/curso/1009>), no período de **16 de setembro a 22 de novembro de 2019**.

Observação: a inscrição é totalmente *online*, porém os candidatos deverão guardar os documentos para comprovação durante o processo seletivo.

3.2. Comprovante de pagamento (GRU Simples)

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deve ser realizado através da Guia de Recolhimento Único (GRU) Simples. Os candidatos poderão solicitar dispensa do pagamento, devidamente justificado e nos termos da legislação em vigor.

● Observação: A obtenção da GRU Simples se dará ao final da inscrição *online* e deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até a data de vencimento, sob pena da inscrição não ser homologada. Atenção, o navegador de internet deverá estar com o bloqueador de *pop-up* desativado.

A efetivação da inscrição é dependente do pagamento. O comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento Único (GRU) Simples deverá ser enviado por e-mail para pgbac@furg.br até **25 de novembro de 2019**. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 29 de novembro de 2019 no site do PPG-BAC (<http://www.biologia-aquatica.furg.br/>).

3.3. Documentos a serem anexados online na inscrição

Os documentos devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição em frente e verso.

3.3.1. Cópia do Diploma de Mestrado, documento de agendamento da defesa, ou atestado de que o diploma está em fase de emissão pela Instituição de Ensino Superior. Em caso de não possuir diploma de mestrado, mas dispor de produção científica compatível com o nível Mestrado, anexar cópia da produção e carta de solicitação, devidamente justificada, para consideração de equivalência, pela Comissão de Seleção.

3.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3.3. Para estrangeiros(as), cópia do passaporte constando o número.

3.3.4. Os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 2.1. deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG:

a) Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

b) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

c) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

d) Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da

Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

3.4. Documentos a serem apresentados na abertura do processo seletivo

3.4.1. Carteira de identidade ou documento equivalente com foto.

3.4.2. Comprovante de pagamento de inscrição.

3.4.3. Cópia da documentação comprobatória do *Curriculum vitae* **em sequência e numerada.**

3.4.4. Proposta de trabalho, com até 08 (oito) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. A proposta de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, hipóteses, metodologia, viabilidade, detalhamento e possibilidades para realização de doutorado sanduíche no exterior, bibliografia.

3.5. Documentos a serem entregues na matrícula (início de março de 2020)

Serão considerados aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e entregarem o certificado ou diploma de conclusão de curso de mestrado, ou documento equivalente, na data estabelecida para a matrícula. O diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado deverá ser fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente revalidado no Brasil ou de países que possuam acordo com o Brasil para equivalência de diploma para fins acadêmicos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Itens de avaliação

O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção (COMSEL), especialmente designada para este edital, e constará da avaliação dos seguintes itens:

4.1.1. Prova de Interpretação - análise crítica de um texto científico na área do PPG (de caráter Eliminatório e Classificatório): Nesta prova os candidatos responderão a perguntas de interpretação sobre o artigo científico, bem como temas conceituais e científicos básicos do artigo, com duração de 3 horas e 30 minutos. O desempenho de cada candidato será avaliado com uma nota de 0 a 10 por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10);

4.1.2. Entrevista (de caráter Eliminatório e Classificatório): O objetivo dessa etapa é verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos em nível de doutorado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da análise de sua experiência em atividades de pesquisa, do seu conhecimento do curso, do seu interesse em obter o título de doutor em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, e da sua capacidade de discutir uma proposta de trabalho de Tese na área. O perfil esperado é de candidato com experiência prévia em pesquisa, independência e conhecimento científico compatível com o doutorado. Espera-se, evidentemente, também boa capacidade de articulação de ideias e bom nível de expressão verbal. Além disso, o candidato deverá também ser capaz de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade da proposta de trabalho.

As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas. Serão atribuídas notas de 0 a 10 às entrevistas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10);

4.1.3. Proposta de Trabalho (de caráter Eliminatório e Classificatório), a ser avaliado pela COMSEL quanto às seções da proposta listados no item 3.4.4 acima. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota de 0 a 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre os membros da COMSEL. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em uma escala de zero (0) a dez (10). A COMSEL avaliará a qualidade da proposta e se a mesma é compatível com, ou se tem potencial para resultar em uma Tese de Doutorado.

4.1.4. Curriculum vitae (CV) DOCUMENTADO (de caráter Classificatório), considerando-se entre outros, a experiência profissional, produção científica, apresentação de trabalhos em congressos, cursos de aperfeiçoamento e docência. A pontuação do CV será realizada de acordo com o Anexo 1. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 0 a 10, a partir da comparação entre as pontuações de todos os candidatos, recebendo nota 10 o CV com maior pontuação.

4.2. Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final não tem caráter eliminatório, mas apenas classificatório. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

4.2.1. Nota da prova de interpretação – item **4.1.1** (peso 2).

4.2.2. Nota da entrevista/defesa da proposta de trabalho – item **4.1.2** (peso 1,5);

4.2.3. Nota da proposta de trabalho – item **4.1.3** (peso 1,5);

4.2.4. Nota do *Curriculum vitae* – item **4.1.4** (peso 5).

5. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

Em Rio Grande, as etapas de abertura do processo seletivo com entrega de currículo e plano de trabalho, a prova e a entrevistas serão realizadas na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Campus Carreiros, sala de seminários do PPGBAC. Para realização das etapas do processo seletivo em outros locais, o candidato deverá seguir as recomendações do item 7 deste edital. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme o calendário a seguir:

09/12/2019 – segunda-feira – 8h – Apresentação da carteira de identidade ou passaporte, entrega dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* e entrega da proposta de trabalho. Esta etapa do processo será realizada exclusivamente em Rio Grande. Candidatos que realizarão a seleção em outros locais deverão enviar toda a documentação, inclusive CV documentado, para **ppgbac.furg@gmail.com** e para **pgbac@furg.br** até as 8h do dia 09/12/2019 ou poderão entregar a documentação por procuração no dia e local indicados acima.

09/12/2019 – segunda-feira – 8h30min – recebimento do artigo para a Prova de Interpretação. Candidatos que realizarão a seleção em outros locais receberão o artigo no email indicado na inscrição. O PPG-BAC não se responsabiliza pelo não recebimento do artigo pelo candidato.

10/12/2019 – terça-feira – 8h30min – Prova de Interpretação (duração: 3 horas e 30 minutos). No caso de haver candidatos que realizarão a prova de interpretação em regiões cujo fuso horário difere do horário local (de Brasília), os candidatos que estiverem realizando a prova em Rio Grande somente poderão entregar a prova e deixar a sala após duas horas do seu início.

11/12/2019 – quarta-feira – A partir das 13h30min – Entrevistas. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com 5 candidatos entrevistados por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias seguintes.

Até 13/12/2019 – sexta-feira – Divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e entregues na Secretaria do Programa, substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos

de recurso deverão ser fundamentados.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ENTREVISTA

Com base nas inscrições homologadas e na análise dos locais sugeridos para a realização da prova, conforme preenchido pelo candidato na ficha de inscrição, a Comissão de Seleção procurará viabilizar outros locais para a realização da prova.

IMPORTANTE: Os candidatos interessados em realizar a prova em outro local, que não seja Rio Grande, **deverão informar no formulário de inscrição o nome, e-mail e telefone de um docente efetivo de uma Instituição de Ensino Superior** onde a avaliação poderá ser realizada na data prevista no calendário. A comissão de seleção entrará em contato com o docente para aplicar a prova de interpretação e acompanhar a entrevista. O horário da entrevista para estes candidatos será informado via e-mail, no dia **10 de dezembro até as 18h**, caso tenham sido aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo. A entrevista se dará por videoconferência do tipo “skype”, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar estrutura necessária para realização da entrevista. A comissão de seleção reserva-se o direito de não acatar com a indicação do candidato e buscar outro docente para a aplicação da prova.

8. ESCOLHA DO ORIENTADOR

Os candidatos aptos e que efetuarem a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais terão até 30 (trinta) dias após a matrícula para obterem uma declaração do orientador, de que aceita conduzir a orientação.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento. Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação, por ordem de classificação descrito no item 4.2, dentro das restrições do número de bolsas disponíveis, de acordo com a legislação vigente e com as normas complementares estabelecidas pelo Programa. No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será o maior número de pontos na prova escrita.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGBAC em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do

PPGBAC deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Doutorado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dr. Alexandre Miranda Garcia, Dra. Camila Martinez de Gaspar Martins, Dr. Daniel Loebmann e Dr. Leandro Bugoni.

11. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: pgbac@furg.br

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.biologia-aquatica.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação): <http://siposg.furg.br/curso/1009>

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

ANEXO 1

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Área	Atividade	Pontuação por unidade	Pontuação máxima do item
Produção Científica	Trabalho científico na área de Biodiversidade em periódico com Fator de Impacto igual ou maior que 1,5 ($FI \geq 1,5$). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	3,0	Sem limite
	Trabalho científico na área de Biodiversidade em periódico com Fator de Impacto menor que 1,5 ($FI < 1,5$). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	2,0	Sem limite
	Livro na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais ou áreas correlatas. Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	1,5	Sem limite
	Capítulo de Livro na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais ou áreas correlatas. Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	1,0	Sem limite
	Resumo completo publicado em anais de congresso (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,5	3,0
	Resumo expandido (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,3	3,0
	Resumo simples (número de resumos). Em caso de coautoria a pontuação será multiplicada por 0,7.	0,2	3,0
	Atividades Didático – Técnicas - Científicas	Atividade Profissional Técnico/Científica na área (número de semestres)	0,7
Atividades Didático – Técnicas - Científicas	Atividade Profissional Didática – ensino superior (número de semestres)	0,7	Sem limite
	Atividade Profissional Didática – ensino básico (número de semestres)	0,2	Sem limite

Outras Atividades	Participação em bancas e parecer para revistas científicas (número de atuações)	0,1	Sem limite
	Palestras e Cursos ministrados (número de palestras)	0,2	Sem limite
	Produção de Material Didático (número de materiais)	0,2	Sem limite
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização (número de orientações)	0,3	Sem limite
	Prêmios em Congressos (número de prêmios)	0,4	Sem limite